



CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO INCERTO (1 VAGA)

REFERÊNCIA: UPTCA_IA_2021-002 – Engenharia Alimentar e Afins

Descrição

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELECÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM TITULAR DO GRAU DE MESTRE PARA A UNIDADE DE PRODUÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO AGROALIMENTAR (UPTCA) – INOV.LINEA – TECNOLOGIAS ALIMENTARES DO TAGUSVALLEY, CENTRO DE VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA AGROALIMENTAR (CVTT) DO TAGUSVALLEY

Área científica:

Engenharia Alimentar Engenharia Biológica, Engenharia Química ou áreas afins

Resumo do anúncio

Concurso de selecção de um Titular do Grau de Mestre para a Unidade de Produção e Transferência de Conhecimento Agroalimentar, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho Português em vigor [Decreto Lei n.º 7/2009 (Diário da República n.º 30/2009, Série I de 2009-02-12, Consolidado)].

O presente aviso destina-se ao provimento de um lugar, na área científica de Engenharia Alimentar, Engenharia Biológica, Engenharia Química, ou áreas afins, titular do grau de Mestre, detentor(a) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado às actividades a desenvolver, nomeadamente em projectos de âmbito empresarial e com o sistema científico e tecnológico nacional e internacional e nas linhas de investigação em desenvolvimento na unidade de negócio agroalimentar. A saber: (i) Processos de conservação de alimentos com tecnologias emergentes; (ii) Utilização de compostos naturais na conservação de alimentos; e, (iii) Processos combinados de desidratação.

Cofinanciado por:





Anúncio

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um Colaborador com Título de Mestre para a Unidade de Produção e Transferência de Conhecimento Agroalimentar – INOVLINEA – Tecnologias Alimentares do TAGUSVALLEY - CENTRO DE VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA AGROALIMENTAR, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho supracitado, no âmbito do projeto "TAGUSVALLEY 2030 RHAQ": CENTRO-04-3559-FSE-000143", para contratação de recursos humanos altamente qualificados, aprovado no âmbito do aviso de concurso CENTRO-59-2019-09, de acordo com as seguintes condições:

1. Área científica

Titulares do grau de Mestre Engenharia Alimentar Engenharia Biológica, Engenharia Química ou áreas afins e detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado às atividades a desenvolver.

2. Requisitos de admissão

O candidato deve ter como **requisitos obrigatórios**:

- i) Grau de Mestre em Engenharia Alimentar, Engenharia Biológica, Engenharia Química ou áreas afins;
- ii) Experiência em área de gestão de projetos de investigação e desenvolvimento;
- iii) Experiência em actividades de divulgação e comunicação de actividades científicas;
- iv) Experiência de participação em projetos de investigação e inovação, na elaboração de candidaturas a fundos nacionais e internacionais, e, de propostas de atividades de I&I para empresas, em gestão de projetos, e em acções de transferência de tecnologia e conhecimento (ex: patenteamento, comunicação de ciência).
- v) Conhecimento técnico e científico sobre elucidação estrutural de compostos bioativos;
- vi) Experiência em submissão de patentes;
- vii) Capacidade demonstrada para realizar escrita de propostas de projetos de investigação científica, análise de dados, preparação de relatórios técnicos e escrita manuscritos científicos;

Cofinanciado por:





- viii) Registo comprovado de responsabilidades organizacionais e evidência de iniciativas bem-sucedidas de liderança;
- ix) Capacidade física para cargas e descargas de volumes ≥ 20 Kg.

Preferencialmente, esta experiência deverá ter sido adquirida, mesmo que de forma parcial, em projectos ligados ao sector agroalimentar, com especial foco nos temas inerentes às linhas de investigação em desenvolvimento – tecnologias de conservação alternativas, conservantes naturais e processos de desidratação.

A. PERFIL DESEJADO

Contratação de um Técnico Superior na área da Engenharia Alimentar e áreas afins em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho actualmente em vigor.

Possuir experiência relevante na área agroalimentar mais especificamente em:

- dinamização de projetos na área da Engenharia Agroalimentar;
- experiência empresarial;
- desenvolvimento de produtos alimentares;
- experiência de processo de transformação;
- conhecimentos sobre a utilização de novas tecnologias aplicadas ao sector agroalimentar como sistema de aquecimento óhmico (Ohmic heating), alta pressão hidrostática (HPP, High Hydrostatic Pressure), campos elétricos pulsados (PEF, Pulsed Electric Field), ultravioleta e ultrasons
- desenho e participação em projectos científicos;
- eventos de divulgação de resultados científicos e de ciência em geral.

Outros requisitos:

- Carta de Condução (categoria B)
- Inglês Fluente Falado E Escrito

B. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

Formação Superior nas áreas identificadas (factor obrigatório)

São critérios preferenciais de selecção os seguintes:

- Envolvimento e participação em projetos na área da Engenharia Agroalimentar;
- Experiência empresarial;
- Desenvolvimento de novos produtos no sector agroalimentar;

Cofinanciado por:





- Conhecimento e Utilização de novas tecnologias aplicadas ao sector agroalimentar como sistema de aquecimento óhmico (Ohmic heating), alta pressão hidrostática (HPP, High Hydrostatic Pressure), campos elétricos pulsados (PEF, Pulsed Electric Field), ultravioleta e ultrasons;
- Desenho de projectos científicos;
- Participação em eventos de divulgação de resultados científicos e de ciência; dinamização de projetos na área da Engenharia Agroalimentar;
- Experiência de trabalhar com clientes externos;
- Capacidade de integração em equipas de trabalho multidisciplinares;
- Motivação e dedicação ao projeto.

3. Plano de Trabalho

As funções a desempenhar pelos Técnicos Superiores na área da Engenharia Alimentar e áreas afins, seleccionados no âmbito deste Concurso, incluirão:

- Desenvolvimento de projetos de investigação nas linhas estratégicas da unidade de negócio agroalimentar já definidas ou a definir.
- Gestão de projetos, nomeadamente, desenho, planeamento, implementação e avaliação das actividades programadas;
- Contribuição para o desenvolvimento da sustentabilidade financeira da unidade, na preparação, submissão e monitorização de projectos de investigação científica e preparação de orçamentos para clientes externos;
- Articulação com empresas e outras entidades do sistema científico e tecnológico nacional e internacional;
- Expansão da rede de contactos empresariais e de investigação com que a Unidade Agroalimentar do TAGUSVALLEY já se encontra integrada e com a qual colabora actualmente;
- Preparação de publicações científicas para revistas internacionais e análise crítica de resultados;
- Participação em eventos científicos da unidade, da instituição e outros;
- Protecção de propriedade intelectual que se desenvolva na unidade de negócio;
- Dinamização dos eventos do Plano de Actividades da Unidade De Negócio Agroalimentar e do TAGUSVALLEY;
- Integração em equipas de trabalho multidisciplinares;
- Participação activa em acções de divulgação científica e de transferência de tecnologia;
- Organização de iniciativas e eventos de divulgação de resultados da investigação aplicada em que o INOV.LINEA participa; e,
- Outras tarefas solicitadas pela Instituição.

Cofinanciado por:





4. Legislação e Regulamentação Aplicável

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho, Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

5. Local e Horário de Trabalho

O trabalho será desenvolvido no INOV.LINEA – Tecnologias Alimentares do TAGUSVALLEY, Rua Dr. José Dias Simão s/n – 2200 –062 Alferrarede - Abrantes, Portugal.

Horário completo de 40 horas semanais.

6. Modelo Contratual e Remuneratório Proposta

Contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do código do trabalho, com a duração da vigência do projeto "TAGUSVALLEY 2030 RHAQ": CENTRO-04-3559-FSE-000143".

Remuneração base ajustada de acordo com a experiência do candidato, sendo que o valor máximo da remuneração está definido em 2.031,43€ (dois mil e trinta e um euros e quarenta e três cêntimos).

7. Prazo de Candidatura e Forma de Apresentação de Candidatura

O concurso encontra-se aberto de **6 de Dezembro de 2021** até às **23h59 do dia 9 de Janeiro de 2022**.

As candidaturas podem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- i) Cópia do certificado(s) de habilitações ou diploma(s);
- ii) Prova de grau de Mestre (homologado pelo MCTES em caso de títulos de graus estrangeiros)
- iii) Currículo profissional detalhado;
- iv) Carta de motivação (inglês e português),
- v) Outros documentos que sejam considerados relevantes pelo candidato no desempenho das funções

As candidaturas que não incluam todos os elementos indicados não serão consideradas.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio electrónico para recrutamento@tagusvalley.pt com conhecimento de inovlinea@tagusvalley.pt colocando no assunto "Recrutamento UPTCA_IA_2021-002 – Engenharia Alimentar e Afins".

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos gerais exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Cofinanciado por:





O processo de selecção decorrerá em Janeiro de 2022 e decorrerá em duas fases, com factores eliminatórios, que compreendem, num primeiro momento, a triagem e ordenamento dos candidatos em função do *curriculum vitae* e carta de motivação apresentada.

Num segundo momento, haverá a realização de entrevistas personalizadas aos 5 a 7 candidatos melhor classificados pelo júri na avaliação curricular.

Poderá ser necessário segundas entrevistas caso o TAGUSVALLEY identifique essa necessidade.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O TAGUSVALLEY reserva-se o direito de anular o presente concurso caso considere não existirem candidatos adequados ao perfil desejado ou os pressupostos referidos não estejam assegurados.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O TAGUSVALLEY promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Cofinanciado por:

